



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE HOTELARIA

(Cópias autenticadas e assinaturas reconhecidas em cartório)

1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Federal nº 9605/98 e na Lei Municipal nº 8489/05.

O presente termo tem por finalidade oferecer as empresas, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

2. DADOS GERAIS

2.1. Identificação do empreendimento

- a) Identificação e qualificação do empreendedor (nome fantasia, razão social, endereço completo, telefone, fax, e-mail, telefone e fax dos responsáveis legais e pessoas de contato);
- b) CNPJ, inscrição estadual e municipal, IPTU (copia autenticada);
- c) Contrato social ou estatuto (copia autenticada);
- d) Cópia dos documentos dos sócios (copia autenticada);
- e) Alvará da prefeitura;
- f) Habite-se do corpo de bombeiros;
- g) Cópia dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação (copia autenticada).

2.2. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo licenciamento

- a) Nome, título profissional, nº da carteira profissional do conselho de classe e comprovante de quitação de anuidade;
- b) Endereço, telefone, fax e endereço eletrônico;
- c) Procuração devidamente autenticada;
- d) Cópia da ART do estudo ambiental e dos projetos complementares de engenharia;

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM APRESENTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

3.1. LICENÇA PREVIA (LP)

- 3.1.1. Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMAMT;

- 3.1.2. Memorial descritivo do empreendimento constando: planta de localização, coordenadas geográficas, levantamento plani-altimétrico, descrição da atividade, objetivos econômicos e sociais do empreendimento, área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada, registro de propriedade atualizado da área e justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
- 3.1.3. Certidão da prefeitura municipal, declarando que o tipo do empreendimento ou atividade esta em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
- 3.1.4. Planta de localização do empreendimento e indicação das atividades no entorno em um raio de 200 metros;
- 3.1.5. Indicação de nascentes e córregos na área do empreendimento;
- 3.1.6. Tipo de abastecimento de água, tratamento de esgotos e disposição final do efluente.
- 3.1.7. Caracterização da cobertura vegetal (inventário florístico), ressaltando as formações existentes e as áreas de preservação permanente (se necessário);

3.2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

- 3.2.1. Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMAMT;
- 3.2.2. Apresentar Projeto de Controle Ambiental – PCA, em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via eletrônica contendo os seguintes itens:
 - 3.2.2.1. Descrição do projeto
 - Área
 - a) Total do terreno
 - b) Construída
 - c) Vagas de garagem
 - Mão de obra
 - a) Por setor
 - b) Total
 - c) Dias, turnos e horário de funcionamento
 - Especificar o tipo de energia que vai ser utilizado (concessionária, diesel etc)
 - a) Utilização de grupos geradores (especificar);
 - b) Previsão de uso diário e horário de funcionamento;
 - c) Consumo de diesel e outros combustíveis (estimado);
 - 3.2.2.2. Estudo de tráfego
 - Para a localização do empreendimento;
 - 3.2.2.3. Programa de Gestão de Recursos Hídricos - PGRH
 - a) Especificar o sistema de abastecimento de água para os diversos usos (doméstico e industrial) com fonte, forma de captação e quantidade utilizada;
 - b) Autorização de utilização de recurso hídrico subterrâneo expedido pela SEMA-PA, se for o caso;
 - c) Reservação (número de reservatórios, superior e inferior, capacidade e período de limpeza previsto);
 - d) Especificar os tipos de uso com balanço hídrico (doméstico e industrial);

- e) Quantificação e qualificação dos efluentes líquidos, descrevendo o sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final:
 - Esgoto sanitário;
 - Refrigeração;
 - Lavagem de pisos, equipamentos e veículos;
 - Águas pluviais.
 - f) Sistema de tratamento de esgoto, eficiência prevista, disposição final do efluente líquido e do lodo;
 - g) Projeto das instalações hidrossanitárias (rede de distribuição, coleta, tratamento e disposição final);
 - h) Projeto do sistema de drenagem de águas pluviais e disposição final e ponto de lançamento;
 - i) Projeto Arquitetônico;
 - j) Projeto de proteção contra incêndio;
 - k) Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário.
- 3.2.2.4. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGRS
- a) Apresentar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, relacionando todos os resíduos gerados, local de geração, produção diária, características, classificação, processamentos, acondicionamento, período de armazenamento e destino interno e externo;
 - b) Em caso de serviço terceirizado de coleta, apresentar horário de coleta, licença ambiental de operação, tipo de transporte, acondicionamento, tratamento e destino final, assim como respectivas notas fiscais;
 - c) Apresentar tipo de acondicionamento, tratamento e disposição final de produtos perigosos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e resíduo de ambulatório, óleo usado);
 - d) Apresentar planos de redução, reuso, reciclagem e monitoramento.
- 3.2.2.5. Plano de Gestão de Ruídos e Vibração – PGRV (na instalação e operação)
- a) Identificar as fontes geradoras;
 - b) Apresentar medidas de mitigação;
 - c) Horários de geração;
 - d) Relacionar equipamentos de controle;
- 3.2.2.6. Apresentar plano emergencial de incêndio;
- 3.2.2.7. Apresentar plantas e projetos das instalações, ETA's, ETE's e demais sistemas de tratamento;
- 3.2.2.8. Apresentar licença ambiental de operação de fornecedores de matéria prima (areia, cimento, seixo e etc) durante a construção do empreendimento.
- 3.2.2.9. Cronograma de execução do empreendimento;
- 3.3. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)**
- 3.3.1. Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMAMT;
- 3.3.2. Cópia da Licença Ambiental (anterior) e notificação;
- 3.3.3. Apresentar os Planos de Gestão de:
- RECURSOS HÍDRICOS – PGRH;
 - RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS;
 - RUÍDOS E VIBRAÇÃO – PGRV.

OBS: Os itens descritos acima são para todas as áreas do empreendimento (área de oficina, lavagem de caminhões, processos etc, se possuir).